



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Aldemir Santos Almeida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055 /2021

Concede o título de cidadão de honorário do município de Ilhéus ao Excelentíssimo Senhor Dr. Danilo Nascimento de Santana.

A Câmara Municipal de Ilhéus resolve:

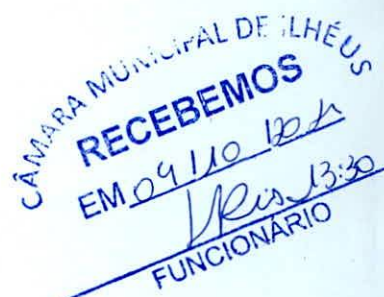
Art. 1º A Câmara Municipal de Ilhéus concede o título de cidadão honorário ao Senhor Dr. Danilo Nascimento de Santana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 05 de Outubro de 2021.

Atenciosamente.


Aldemir Santos Almeida
Vereador – PP.





Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Aldemir Santos Almeida

Da titulação e biografia

O título de Cidadão Ilheense é concedido e outorgado aos cidadãos nascidos em Ilhéus quanto àqueles que para aqui vieram e adotaram Ilhéus como sua cidade. Que aqui agregaram seus conhecimentos técnicos e fomentaram o crescimento dos valores morais, do trabalho, do desenvolvimento econômico, cultural e social comportando-se semelhantemente a um dedicado filho nativo da nossa terra, com amor e fidelidade.

O nosso título é concedido àqueles que nasceram aqui ou em outras localidades, que tenham prestado serviço à causa da democracia ou à causa da humanidade, ao desenvolvimento e prosperidade como diz o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal.

Outorgo o Título de Cidadão Ilheense a Danilo Nascimento de Santana, nordestino baiano habituado na lida do trabalho desde criança nos Sertões de Tucano, onde nasceu.

Danilo Nascimento de Santana.

Nascido no sertão de Tucano, criado no mundo; já morou em Salvador, Recife, Jundiaí e Campinas. Mas foi em Ilhéus que escolheu fixar pouso em 2018 e aqui investir em trabalho e desenvolvimento.

É Engenheiro civil de formação, líder nato e vem, com muita dedicação, com trabalho duro e pulso firme mudando as feições da nossa cidade em conjunto com a Almeida Carneiro, empresa que abraçou e que lhe ofereceu novos desafios ao quais se dedicou com afinco e muita garra vencendo obstáculos com êxito, coragem e a dedicação que lhe são natos.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Ilhéus, 05 de Outubro de 2021.



Aldemir Santos Almeida
Vereador – PP.





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS - BAHIA - CEP: 45653-280
TEL: (73) 2101 - 2600

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 096/2021 CONCEDE TITULO DE
CIDADÃO ILHEENSE AO ILMO. SR.
TAIRONE MAIA SILVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede Titulo de Cidadão Ilheense AO **ILMO SR. TAIRONE MAIA SILVEIRA**, tendo em vista seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O homenageado nasceu no dia 21 de fevereiro de 1981, em Salvador-Ba, Filho e Edvaldo Silveira e Dinorá Maia, chegou à cidade de Ilhéus no mesmo ano em que nasceu construindo uma relação de amor pela cidade e amigos que construiu. Casou-se com a Sr^a Laisla Maia Silveira dando início a uma família, pai de 02 (dois) filhos: Tainah e Tairone Maia.

Desde o seu primeiro trabalho em casamentos, há quase 20 anos, o fotógrafo Taironny Maia se encantou com a possibilidade de congelar para sempre aquele momento de infinita emoção. Desde então, não parou de aperfeiçoar seu trabalho no ramo da fotografia nupcial, dedicando-se a eternizar sorrisos, lágrimas e olhares com perfeição técnica e artística.

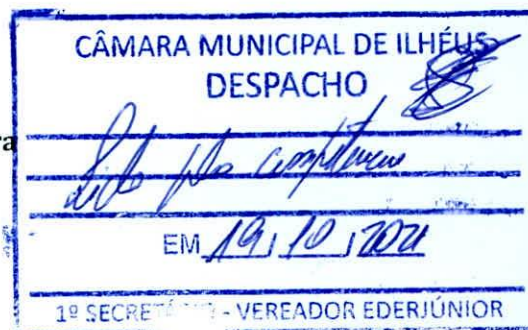
Ao longo de sua trajetória, conquistou diversos clientes, parceiros e amigos, se destacando no âmbito da sociedade ilheense por seu caráter, honestidade e profissionalismo no exercício da atividade comercial.

Portanto, propomos o Titulo de Cidadão ilheense ao **Sr. Tairone Maia Silveira**, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de Março de 2021.




Vereador
Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Sérgio Luiz Santos da Silva
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057 /2021.



Concede Título de Cidadã
Ilheense à Sra. Airam Maria
Silva de Jesus

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ilheense à Sra. Airam Maria Silva de Jesus pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 07 de outubro de 2021.




SÉRGIO LUIZ SANTOS DA SILVA
Vereador/Podemos



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Sérgio Luiz Santos da Silva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Colendo Plenário,

Nossa contemplada, a Sra. Airam Maria Silva de Jesus, preenche todos os requisitos exigidos para concessão da presente honraria.

Vocacionada educadora, professora de três gerações de famílias ilheenses, é natural de Itambé, Bahia. Em tempos de crise não só econômica, como ética e moral, há nesta professora exemplos de dedicação aos alunos, solidariedade com os colegas servidores da Educação, empatia com os pais e responsáveis pelos discentes, amizade e gentileza com as demais pessoas e caridade com os mais necessitados, além da fé inabalável como serva de Deus, ao longo de 72 anos.

Professora Airam, como é mais conhecida, que também fora supervisora e diretora de unidades municipais de ensino nos bairros do Malhado e Basílio, é referência viva e serviu de inspiração para muitos alunos seguirem na carreira do magistério. Forjada numa época de obediência e respeito aos mestres, sempre se impusera não na base da autoridade ou força, mas sob a égide do diálogo e da diplomacia, procurando ouvir, entender e pacificar questões conflituosas durante os 26 anos letivos de atuação no Município. Encerra seu ciclo, em 2010, quando atuava na Escola Memorial, no Malhado, além de ter sido professora do Magistério no IME e diretora da Heitor Dias, dentre outras atuações em estabelecimentos de Ensino, a exemplo da Escola Pinóquio. Órfã de pai aos 8 anos de idade e viúva aos 34, parou de estudar na 5ª série, filha de feirantes, com raízes na comunidade por ter morado nos altos do Coqueiro e Gamboa, a partir dos idos de 1957. O que aparenta ser um drama foi fator de superação e a Professora não só se formou em Pedagogia com Habilitação em Magistério e Supervisão Educacional pela antiga FESP (atual UESC), como tem pós-graduação (Especialização) em Alfabetização, pela PUC/Minas Gerais. Responsável pela capacitação de quase 1.000 pessoas no Projeto Sábado e Domingo na Escola, com cursos profissionalizantes e de alfabetização de adultos na Escola Estado do Ceará, cuja fórmula depois seria repetida pela secretaria municipal de Desenvolvimento Social (SDS), no final da



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Sérgio Luiz Santos da Silva

década de 1980. Ajudou a fundar e foi membro dos conselhos municipais de Educação (CMEI) e de Saúde (CMSI).

Numa terra em que se valoriza demais os empresários geradores de empregos, cujos pagamentos de salário e de encargos trabalhistas não são mais do que obrigação prevista em lei e nem oferecem maiores benefícios, garantias ou exemplos de gestão, nada mais justo que laurear uma professora, o que representará a maior conquista da sua vida, já que ela ama este chão, onde teve tempo e disposição para educar, de forma firme e presente, seus filhos: Hélio Ricardo, Leonardo Léo e Eliã Silva, mesmo com a extenuante jornada de trabalho em três turnos.

Ela é um raro exemplar de mulher “do povo oprimido nas filas, nas vilas, favelas”, mas que com Deus, coragem e determinação, venceu todos os desafios impostos pelos preconceitos no país e hoje pode olhar pra trás com o nobre sentimento de dever cumprido e servir como modelo de virtude, honestidade e profissionalismo para as futuras gerações de São Jorge dos Ilhéus.

Sala das sessões, 07 de outubro de 2021.


SÉRGIO LUIZ SANTOS DA SILVA
Vereador/Podemos



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 12/10/2021
14:09
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058 /2021.

Concede Título de Cidadão
Ilheense ao Sr. Bailon
Carneiro.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. Bailon Carneiro relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2021.



IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Colendo Plenário,

Nosso contemplado, o Sr. Bailon Carneiro, preenche todos os requisitos exigidos para concessão da presente honraria.

Soteropolitano de nascimento, ilheense por escolha, Engenheiro civil formado há 10 anos, há 5 em Ilhéus, onde fundou com sua esposa Maria Almeida, a Construtora Almeida Carneiro.

Desde então se dedica, junto com a sua equipe, a mudar o cenário ilheense com empreendimentos arrojados e inovadores. “Transformar Ilhéus numa Balneário Camboriú”, ele costuma repetir com frequência.

A Almeida Carneiro já entregou as chaves de 208 unidades a clientes e gerou mais de 300 empregos nestes 5 anos de atuação.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2021.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Nerival Nascimento Reis/PSL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2021.
Concede Título de Cidadão Ilheense a **Silvana**
Silva de Oliveira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ilheense a senhora SILVANA SILVA DE OLIVEIRA, relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em sessão solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo senhor presidente desta Casa de leis e o homenageado.

Art. 3º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2021

Nerival Nascimento Reis
Vereador - PSL





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Nerival Nascimento Reis/PSL

Justificativa:

Senhor Presente, Colendo Plenário,
Nosso complemento, a senhora Silvana Silva de Oliveira, preenche todos os requisitos e para concessão da presente honraria.

A senhora Silvana Silva;
Nasceu em Amarante do Maranhão, chegou Ilhéus em 2010, fez faculdade de Psicologia na Faculdade de Ilhéus, e especialização em Neuropsicologia pelo instituto capacitar, presto serviço voluntario, 2 anos na APAE do Município de Ilhéus, e realiza atendimento social e parcerias com algumas Igrejas Evangélicas, onde atendimento psicológico torna – se acessível a comunidade que precisa. Agradece a esta terra que o acolheu, pois aqui conheceu pessoas queridas, hoje grandes amigos, e dessa forma é reconhecido pelos cidadãos que o estimam. Por isso e tantas coisas é merecedor do título de cidadão Ilheense.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2021

Nerival Nascimento Reis
Vereador - PSL



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Sérgio Luiz Santos da Silva
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2021.

Concede Título de Cidadã
Ilheense ao Sr. Abraão
Barbosa da Silva

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. Abraão Barbosa da Silva pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2021.

Sérgio Luiz Santos da Silva
VEREADOR

SÉRGIO LUIZ SANTOS DA SILVA
Vereador/Podemos

Emendado pela Competência

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO
<i>Lido</i>
EM 20/10/2021
1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDERJÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 19/10/2021
RMB 17:49
FUNCIONÁRIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Sérgio Luiz Santos da Silva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Colendo Plenário,

Nosso contemplado, o Sr. Abraão Barbosa da Silva, preenche todos os requisitos exigidos para concessão da presente honraria.

Popularmente conhecido como Pastor Abraão, sendo referência e inspiração como servo do Senhor, um exemplo de homem, sempre prestativo, atencioso, originalmente advindo da cidade de Recife - PE onde foi pastor por quase 14 anos. Assumiu o Pastorado dia 04/11/1995 na Igreja Batista Memorial de Ilhéus.

Com 26 anos de história e benfeitorias na cidade de Ilhéus, implantou o ministério de encontros: Casais, jovens, amigos. Esses trabalhos de restaurações de vidas e casamentos, têm contribuído muito para a sociedade Ilheense! Milhares de pessoas que participaram desses encontros, hoje, possuem uma vida melhor, vivendo o aperfeiçoamento de valores, dando testemunho real da transformação advinda do Espírito Santo.

Implantou o Curso de LIBRAS na igreja a qual atua, com o determinismo da educadora, a qual é a sua esposa, Janilene Batista da Silva, que não mediu esforços para procurar os surdos e ensinar essa nova língua na cidade. Muitos que hoje trabalham com essa língua aprenderam na Igreja Batista Memorial!

Na parte de Ação Social é muito forte apesar de não ser divulgado muito o que fazem, tem-se a Escola Batista, em que não é da Igreja Batista Memorial, mas o espaço que era utilizado sim, como um meio de coparticipação, a Prefeitura de Ilhéus somente pagava a luz e a água da escola, enquanto a Igreja cedia o espaço de forma gratuita. Como outra ação, têm-se o Projeto Cristo Alimenta, que tem saído em busca das pessoas de rua com alimento, cobertores, e a mais importante a palavra de Deus! Vale ressaltar que a Igreja contribui com cestas básicas para os membros que não possuem condições, sendo uma das ações sociais internas.



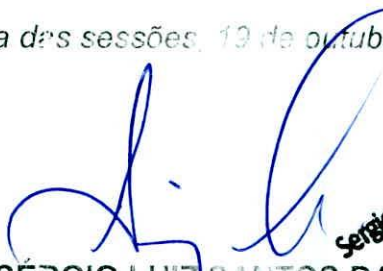
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Sérgio Luiz Santos da Silva

As ações externas, têm-se como exemplo doações de roupas e cestas básicas para as pessoas do lixão, em que são levadas sempre que possível, além das doações de sangue que ocorrem para ajudar ao próximo e contribuir com a sociedade.

Na parte esportiva têm-se a quadra de areia e de futebol em que utilizam para um momento de lazer e confraternização com a sociedade e realizações de campeonatos internos, têm-se também a área de lazer da igreja em que se utiliza o espaço para aulas gratuitas para exercícios físicos.

Sendo assim, pode-se observar um exemplo de homem, apesar das séries de desafios e trabalhos, mas com a direção de Deus, o Pastor Abraão é uma inspiração inefável, através dos seus vinte e seis anos trabalhando na cidade de Ilhéus para a construção de uma sociedade melhor com determinação e perseverança.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2021.


SÉRGIO LUIZ SANTOS DA SILVA
Vereador/Podemos

Sérgio Luiz Santos da Silva
VEREADOR



DECRETO LEGISLATIVO Nº 061 /2021

Concede o título de cidadã honorária do município de Ilhéus à Digníssima Senhora **Denise Saboia Ribeiro**

A Câmara Municipal de Ilhéus resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Ilhéus concede o título de cidadã honorária de Ilhéus à digníssima Senhora Denise Saboia Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 19 de Outubro de 2021.

Atenciosamente.


Aldemir Santos Almeida
Vereador – PP.



1º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Nerival Nascimento Reis/PSL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062 /2021.

Concede Título de Cidadão Ilheense ao senhor
DAVIDSON LEANDRO SOUSA SANTOS, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais;

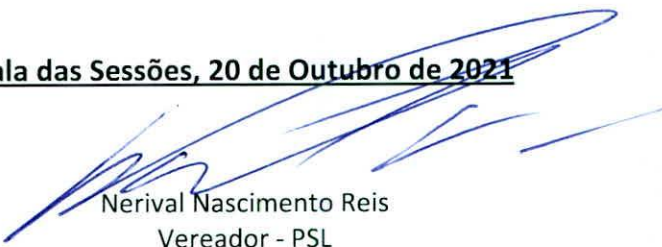
DECRETA:

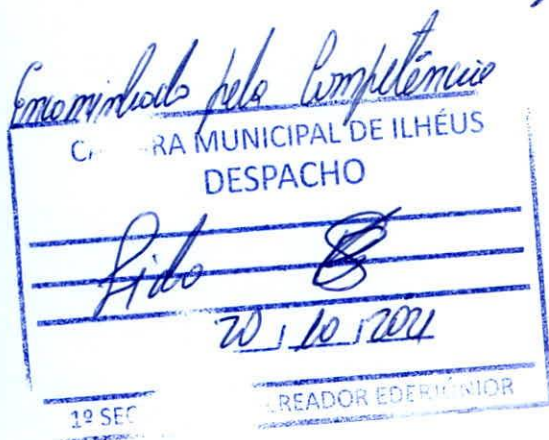
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ilheense ao senhor Davidson Leandro Sousa Santos, relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em sessão solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo senhor presidente desta Casa de leis e o homenageado.

Art. 3º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2021


Nerival Nascimento Reis
Vereador - PSL





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Nerival Nascimento Reis/PSL

Justificativa:

Senhor Presente, Colendo Plenário,

Nosso complemento, o senhor, Davidson Leandro Sousa Santos, preenche todos os requisitos e para concessão da presente honraria.

O senhor, Davidson Leandro;

Nasceu Itabuna em 1984, chegou Ilhéus em 2019, com a missão de assumir o Partido PSL na cidade. No mesmo ano foi nomeado Presidente da Maramata, assumindo um importante trabalho a frente dessa fundação, desenvolvendo diversos trabalhos dentre eles projeto de educação ambiental através da coleta seletiva, fomento ao trabalho de pequenos negócios da área de gastronomia com parceria do SEBRAE. Formado em Administração de Empresas, com MBA em Gestão por competência. Atualmente chefe de Gabinete do Prefeito Mario Alexandre. Ao longo do trabalho a frente do Partido PSL, teve papel fundamental para conseguir recursos de emendas Parlamentares que foram aplicadas em áreas da infraestrutura e da saúde. Ainda no âmbito político, teve atuação reconhecida com o resultado do partido PSL na cidade, elegendo dois vereadores e alcançando uma votação expressiva na cidade. Davidson Leandro, é apaixonado pela cidade de Ilhéus que o acolheu e lhe deu oportunidade para desenvolver o seu trabalho, formando na cidade diversos amigos. Por isso e tantas coisas é merecedor do título de cidadão Ilheense.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2021

Nerival Nascimento Reis
Vereador - PSL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063 /2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE
AO PADRE LAUDELINO JOSÉ NETO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais

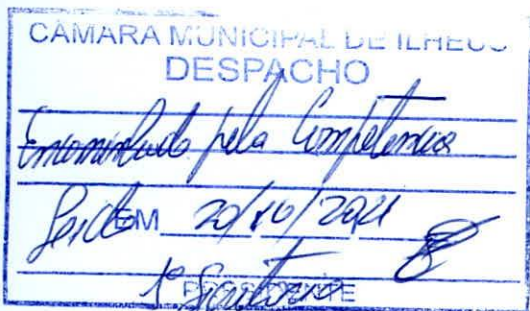
RESOLVE:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Ilheense ao **PADRE LAUDELINO JOSÉ NETO**.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 20 de outubro de 2021.



Edvaldo Neto Gomes - DEM
Vereador

JUSTIFICATIVA:





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

O presente Projeto concede Título de Cidadão Ilheense ao ilustre **Padre Laudelino José Neto**, pela sua importância, relevância, e amor a cidade de Ilhéus.

Nascido no dia 22 de setembro de 1951, na cidade de Ibicaraí, filho de José Mateus de Oliveira e Maria Calazans de Oliveira. Aos 14 anos ingressou no Seminário Menor São Jorge, em Ilhéus. Estudou no Colégio Estadual de Ilhéus e no Instituto Municipal de Educação. Iniciou o curso de Filosofia na Universidade Católica de Salvador concluiu na Universidade Santa Cruz. Coursou Teologia na Universidade Católica do Rio de Janeiro e foi ordenado Presbítero em 1978 por D.Valfredo Tepe.

Trabalhou no Seminário de Ilhéus e na Paróquia São João Batista até 1988, quando foi transferido pra Paróquia de Maraú. Fez Mestrado em Teologia na PUC/RJ defendendo a Tese: *A Pastoral do Negro no Brasil após o Vaticano II* e Doutorado em Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma defendendo a Tese intitulada: *Fé Cristã e Cultura Latino-americana*. Foi professor do Instituto de Teologia de Ilhéus. Hoje é Pároco em Ilhéus, na Paróquia São Francisco.

Sabendo do magnífico trabalho realizado, pelo amor declarado, pelo referido pároco, por Ilhéus e pela sua capacidade de liderança e com seu poder de transformar situações de crise em "cases" de sucesso, vê-se a necessidade da concessão de Título de Cidadão Ilheense ao **Padre Laudelino José Neto**.

Edvaldo Neto Gomes – DEM

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREDADOR CLAUDIO MAGALHÃES

REQUERIMENTO Nº 908 /2021

REQUEIRO AO PRESIDENTE JERBSON MORAES, REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL PARA A DISCUSSÃO DO TEMA: "UESC 30 ANOS DE ESTADUALIZAÇÃO, UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO"

Prezados Senhores,

Requeiro, Urgência para apreciação, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial para a Discussão do tema: " UESC 30 ANOS DE ESTADUALIZAÇÃO, UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO" a ser realizada no dia 02/12/2021 a partir das 16 Horas, e transmitida pelas redes sociais desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Segundo consta no site da Instituição:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ teve sua origem nas escolas isoladas criadas no eixo Ilhéus/Itabuna, na década de 60. Em 1972, resultante da iniciativa das lideranças regionais e da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), as escolas isoladas (Faculdade de Direito de Ilhéus, Faculdade de Filosofia de Itabuna, e Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna) congregaram-se, formando a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna - FESPI. Reunidas em Campus, na Rodovia Ilhéus/Itabuna, no município de Ilhéus, pelo Parecer CFE 163/74, os estabelecimentos de ensino foram ganhando maturidade e competência, criando as condições para pleitear o "status" de Universidade. Mantida, entretanto, por uma fundação de natureza privada, o acesso a seus cursos tornava-se particularmente difícil, considerada à realidade regional. Assim, a Federação reorientou-se no sentido de tornar-se uma fundação pública.

Praça J.J.Seabra, S/Nº, Centro – Ilhéus –BA – CEP: 45653-280
E-mail: gabineteclaudiomagalhaes@gmail.com – Telefone: 073-21012602

RECEBEMOS
EM 08/12/2021
FUNÇIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREDAOR CLAUDIO MAGALHÃES

Em 1991, depois de muitas lutas, esse grande anseio tornou-se realidade, estadualizando-se a Federação. Em 05 de dezembro de 1991, o então Governador do Estado incorporou a FESPI, escola particular, ao quadro das escolas públicas de 3º grau da Bahia, pela Lei 6.344 de 06/12/91.

Em 1995, a UESC teve seu Quadro de Pessoal aprovado pela Lei nº 6.898, de 18 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado dos dias 19-20 seguintes, ficando reorganizada sob a forma de Autarquia. Emerge, portanto, UESC, como a mais nova IES, das quatro mantidas pelo Governo da Bahia, fortemente vinculada à sua região, e caminha rapidamente para ocupar a liderança regional.

Em razão, ainda, de possuir em seu patrimônio três fazendas, que funcionam como estações experimentais, essa vocação agrícola se reforça e se impõe.

No momento, a Universidade Estadual de Santa Cruz investe maciçamente no processo de informatização acadêmica, na melhoria do seu acervo bibliográfico e aprofunda e deflagra um bom número de projetos de pesquisa e atividades extensionais.

Na área extensional, a UESC parte para o importante desafio de atender às demandas da comunidade regional, especialmente neste momento de aguda crise econômica e social, conseqüente das dificuldades sofridas pela monocultura cacaueteira. A instituição tem procurado criar programas interativos com empresários, produtores rurais, associações civis, num esforço conjunto para a busca de novas alternativas para o desenvolvimento regional e para solução de problemas vitais para a comunidade, a exemplo do trabalho que ora lidera no sentido da recuperação da bacia hidrográfica formada pelos rios Cachoeira, Colônia e Salgado, em torno dos quais vive uma população de cerca de 500 mil habitantes.

No campo essencialmente cultural, participa de programas e projetos de atualização do magistério de 1º e 2º graus, com a criação do comitê regional, em convênio com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO MAGALHÃES

Fundação Biblioteca Nacional, do PROLER. Esse importante programa de porte nacional congrega representantes de toda a área geográfico-cultural influenciada pela UESC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de novembro de 2021.


Vereador: Claudio Magalhães – PCdoB



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@ilheus.ba.leg.br

REQUER PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E CALÇADAS PARA PEDESTRES EM TODA EXTENSÃO DA RUA JORNALISTA IEDA PEREIRA PELTIER CAJUEIRO, JARDIM PONTAL - BAIRRO PONTAL.

REQUERIMENTO N° 006 /2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus



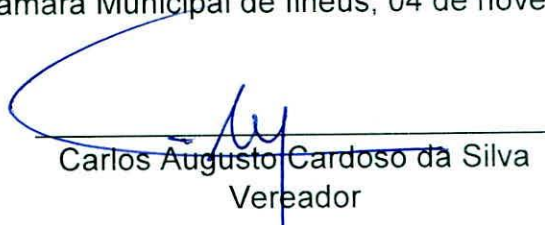
Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente Requerimento para apreciação do Plenário, sendo aprovado, enviar ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente que seja analisado e viabilizado, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E CALÇADAS PARA PEDESTRES EM TODA EXTENSÃO DA RUA JORNALISTA IEDA PEREIRA PELTIER CAJUEIRO, JARDIM PONTAL - BAIRRO PONTAL.

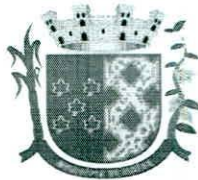
Justificativa:

A melhoria proposta a Rua Supracitada, permitirá maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos a residências e integração territorial. Melhoria significativa na segurança, redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco, proporcionando melhor trafegabilidade, acessibilidade a praia. Diante do exposto, solicito a secretária competente empenho para atender estas solicitações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 04 de novembro de 2021.


Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador

Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280
Contato: 0**73-2101-2618 CNPJ: 13.009.816/000128
<https://sapl.ilheus.ba.leg.br>



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@ilheus.ba.leg.br

REQUER OS SEGUINTE SERVIÇOS DA QUADRA
ESPORTIVA DE GOLZINHO NA AVENIDA
LITORÂNEA NORTE, PRÓXIMO AO
BARRAVENTO HOTEL - BAIRRO MALHADO.

REQUERIMENTO Nº 010 /2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHEUS
RECEBEMOS
EM 08/11/2021 11h:08
[Assinatura]

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente Requerimento para apreciação do Plenário, sendo aprovado, enviar ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente que seja analisado e viabilizado os seguintes serviços da quadra esportiva de golzinho, localizada na Avenida Litorânea Norte, Próximo ao Barravento Hotel - Bairro Malhado.

- ✓ Recuperação total da quadra esportiva e pintura
- ✓ Instalação de traves,
- ✓ Cerca de alambrado
- ✓ Rede de cobertura;
- ✓ Instalação de refletores,

Justificativa:

Locais de esporte e lazer, são fundamentais para que a comunidade possa ter um ambiente seguro perto de suas residências. Podendo assim se exercitar e aproveitar os fins de tarde e finais de semana com a sua família, pois, esta prática é importante para o desenvolvimento da saúde tanto física como psíquica, principalmente para as crianças. Diante disso, solicitamos os serviços supracitados da quadra esportiva localizada na Avenida Litorânea Norte garantindo as melhores condições deste equipamento público, que tem grande importância para a comunidade local. Assim sendo, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 05 de novembro de 2021

[Assinatura]
Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador

Praça J. J. Seabra s/nº, Centro - Ilhéus - Bahia - Brasil. CEP: 45.653-280
Contato: 0**73-2101-2618 CNPJ: 13.009.816/000128



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@ilheus.ba.leg.br

REQUER A RESTAURAÇÃO DO OBELISCO
AO DOIS DE JULHO E PRAÇA- AVENIDA
DOIS DE JULHO – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.

REQUERIMENTO Nº 011 /2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus



Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após o presente requerimento ser lido no Plenário e aprovado, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus o Ilmo. Sr. Geraldo Magela, Secretário Municipal de Cultura e o Ilmo. Sr. Átila Dócio, Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que seja viabilizado a **Restauração do Obelisco ao Dois de Julho e praça- Avenida Dois de Julho – Bairro São Sebastião.**

Justificativa:

Trata-se de um patrimônio histórico da nossa cidade. A iniciativa de construção do monumento partiu do intendente Mário Pessoa que, no dia 2 de julho de 1925 lançou sua pedra fundamental, justificando-o como o maior "preito de gratidão que o governo prestava aos grandes vultos da Independência. A intenção era manter viva no município a memória sobre o evento histórico, transmitindo às gerações futuras o nome dos heróis do 2 de julho. No dia 02 de julho de 1927 O "Obelisco e Belvedere" foram inaugurados pelo intendente Mário Pessoa.

O empreendimento ora entregue à população era composto por um Obelisco, monumento constituído de um pilar decantaria em forma quadrangular ligeiramente afunilada em direção ao topo, formando uma pequena pirâmide; e de um Belvedere, pequeno mirante formado por uma murada com 78 balaústres. Diante do exposto, solicito que o executivo municipal envide esforços para restauração completa desse importantíssimo patrimônio histórico do nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 04 de outubro de 2021.



Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador

Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280
Contato: C**73-2101-2618 CNPJ. 13.009.816/000128
<https://sapl.ilheus.ba.leg.br>



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 912/2021

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Requer-se que seja encaminhada correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Especial de Cultura, para que este preste informações e esclarecimentos acerca do motivo pelo qual o patrimônio tombado existente na Rua Conselheiro Dantas, Nº 10, se encontra em estado de degradação com risco iminente de desabamento, e quais as medidas estão sendo adotadas para que tal fato não ocorra, visto que de acordo com a Lei Nº 2314, de 03 de agosto de 1989 que institui o tombamento de bens situados no Município de Ilhéus, o seu Art. 6º é bem claro quando diz que os bens tombados serão mantidos sempre em perfeito estado de conservação e ao abrigo de possíveis danos, por seus proprietários, que procederão as reparações necessárias, após autorizadas pelo Órgão de proteção.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de novembro de 2021.

**Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO**

Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com

EM, ____/____/____

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 08/11/2021
RMB 13.17
FUNÇÃOÁRIO**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador

Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 913/2021

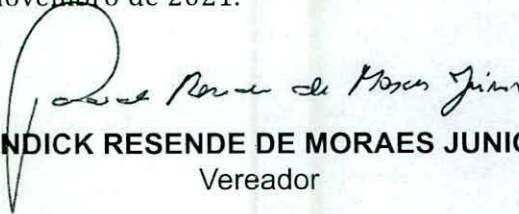
Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Requer-se que seja encaminhada correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que seja instituído no mês de novembro, o Dia Municipal do Homem, com ações voltadas para saúde masculina, visando principalmente a realização de ações de conscientização e exames urológicos que se fizerem necessários para todos os homens a partir de 40 anos, com atenção especial aos Distritos de Pimenteira, Inema, Acuípe Do Meio, Banco Central, Banco Do Pedro, Castelo Novo, São José, Retiro, Lagoa Encantada, Sambaituba, Aritaguá, Ponta Da Tulha, Ponta Do Ramo, Mamoan, Sapucaeira, Vila Santana, Santo Antônio, Vila São João, Couto, Carobeira, Vila Olímpio, Japu, Maria Jape e Vila Cachoeira. As ações certamente serão de grande importância para todos os homens dos distritos supracitados, visto que a acessibilidade é deveras prejudicada devido à distância e o déficit existente no que se refere ao transporte público.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de novembro de 2021.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador

Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende

Rua J. J. Seabra S/N, Centro - Ilhéus - Bahia - Brasil

CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br

E-mails: contato@drtrandick.com

**Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO**

CM, 1 / 1 / 1

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS**
EM 08.11.2021
RMB 13:17
FUNÇÃOÁRIO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 914/2021

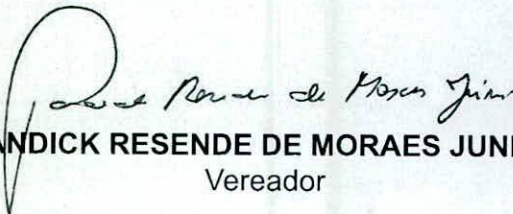
Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da SUTRAM - Autarquia de Transporte, para que este preste informações e esclarecimentos acerca do motivo pelo qual ainda não houve o retorno total da frota de ônibus, principalmente aos finais de semana e feriados, para as zonas urbanas e rurais.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de novembro de 2021.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM, ____/____/____

PRESIDENTE

Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro - Ilhéus - Bahia - Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO

Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@ilheus.ba.leg.br

EM ____/____/____

1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDERJÚNIOR

Requer requalificação de calçadas para pedestres, instalação de grades para bueiros da Avenida Alm. Aurelino Linhares - Centro

REQUERIMENTO Nº 925/2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente Requerimento para apreciação do Plenário, sendo aprovado, enviar ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente que seja analisado e viabilizado a requalificação de calçadas para pedestres, instalação de grades para bueiros da Avenida Alm. Aurelino Linhares - Centro

Justificativa:

Pedestres reclamam de bueiros sem tampas perto de calçadas, que representam um grande risco de acidentes para os transeuntes.

Bueiros sem tampas preocupa quem passa diariamente em frente ao



estacionamento do supermercado Meira do centro de Ilhéus, especificamente na via de acesso à delegacia. Pensando na democratização da cidade e na liberdade de ir e vir de todos os cidadãos, foram criadas normas para que os passeios públicos pudessem cumprir fielmente o seu papel: possibilitar o livre trânsito das pessoas - tenham elas alguma deficiência, mobilidade reduzida ou não.

Deste modo, solicitamos empenho na realização dessas benfeitorias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 04 de outubro de 2021.


Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador

Placa J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280
Contato: 0**73-2101-2618 CNPJ: 13.009.816/000128
<https://sapl.ilheus.ba.leg.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 05/11/2021
RMP 12/20
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO

EM ____/____/____

1º SECRETÁRIO - VEREADOR EDERJÚNIOR

Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@ilheus.ba.leg.br

Requer a requalificação da
pavimentação a paralelepípedos
da Rua Castro Alves - Bairro
Pontal

REQUERIMENTO N 926/2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente Requerimento para apreciação do Plenário, sendo aprovado, enviar ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente que seja analisado e viabilizado a requalificação da pavimentação a paralelepípedos da Rua Castro Alves - Bairro Pontal

Justificativa:

Apresento a proposição em virtude da extrema necessidade de oferecermos uma melhor estrutura para os moradores do nosso município. A Rua Castro Alves necessita que seja realizado o serviço supracitado, melhorando a infraestrutura, tendo em vista que, devido as intempéries do clima, a acessibilidade fica bem comprometida, causando dificuldades aos motoristas e transeuntes do bairro.

Deste modo, solicitamos empenho na realização dessas benfeitorias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 04 de outubro de 2021.



Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador

Praça J. J. Seabra s/nº, Centro - Ilhéus - Bahia - Brasil. CEP: 45.653-280
Contato: 0**73-2101-2618 CNPJ: 13.009.816/000128
<https://sapl.ilheus.ba.leg.br>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

REQUERIMENTO Nº 918 /2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS/BA VEREADOR JERBSON ALMEIDA MORAES**

O Vereador Edvaldo Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte requerimento:

I. REQUERIMENTO:

Solicito ao Presidente desta Casa Legislativa, com a devida anuência do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito de Ilhéus, Senhor Mário Alexandre Correa de Sousa, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, AUDIOVISUAL E EM BRAILE, NOS PONTOS DE ÔNIBUS E NO TERMINAL URBANO JOÃO MANGABEIRA CONTENDO PLACAS COM INFORMAÇÕES DAS LINHAS, ITINERÁRIOS E HORÁRIOS DE ÔNIBUS.**

II. JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento é necessário para garantir, comunicação, interatividade, organização, para o turista, moradores bem como todos os usuários de do transporte público no município de Ilhéus. É extremamente importante que o Executivo proceda com a instalação de comunicação audiovisual em todos os pontos de ônibus para melhorar a qualidade de vida da população.


Edvaldo Neto Gomes - DEM
Vereador

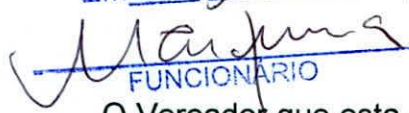
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 08/11/2021

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

Requerimento Nº 017 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 08/11/2021 17:10

FUNCIONÁRIO

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realizar a limpeza, reforma e revitalização da Praça São João Batista (conhecida popularmente como Pracinha do Pontal), localizado no bairro Pontal, em frente a Paróquia São João Batista.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente **a limpeza, reforma e revitalização da Praça São João Batista, localizado no bairro Pontal, em frente a Paróquia São João Batista, CEP 45.654-400.**

JUSTIFICATIVA

A Praça São João Batista é um equipamento público que contribui para o lazer, melhoria na qualidade ambiental e integração da comunidade.

Ocorre que, os brinquedos, a quadra poliesportiva, bancos e área de cobertura da Praça São João Batista encontram-se todos deteriorados, quebrados e sem manutenção.

Ademais, os coletores de lixo encontram-se quebrados, necessitando de reparos e a Praça necessita da instalação de coletores dos resíduos individualizados pela especificidade dos materiais (plástico, metal, papel e vidro), levando em consideração a indispensável conscientização e educação ambiental para a população.

Além disso, existe locais que o gramado do parquinho necessita do urgente serviço de roçagem e em outras áreas o gramado precisa ser replantado.

Conforme foto anexa é possível verificar os brinquedos, a quadra e coletores danificados e estragados, bem como, o estado do gramado da Pracinha.

Dessa maneira, torna-se urgente a **limpeza, reforma e revitalização da Praça São João Batista.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 10 de novembro de 2021.

Respeitosamente,



VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

